

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOQUARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 30, III DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL C/C O ART. 100, I, "D" DA LEI ORGÂNICA E, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N 753, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020, DECRETA:

ARTIGO 1º - FICA ABERTO NOS TERMOS DO ART. 42 DA LEI FEDERAL 4.320/64, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 14.958,05 (QUATORZE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS, CINCO CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DO VIGENTE ORÇAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO:

01	LEGISLATIVA				
01.031	ACAO LEGISLATIVA				
01.031.1010	PROCESSO LEGISLATIVO				
01.031.1010.2002	MANUTENCAO SECRETARIA DA CAMARA				
3390.39.00 1012	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	R\$		560,05	
100	RECURSOS ORDINARIOS	R\$		560,05	
04	ADMINISTRACAO				
04.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA				
04.123.1020	GESTAO EFICIENTE E RESPONSAVEL				
04.123.1020.2101	MANUT.ATIV.DEPARTAMENTO DE FINANÇAS				
3390.39.00 33	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	R\$		3.950,00	
100	RECURSOS ORDINARIOS	R\$		3.950,00	
04	ADMINISTRACAO				
04.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA				
04.123.1020	GESTAO EFICIENTE E RESPONSAVEL				
04.123.1020.2105	CONTRIBUICAO AO PASEP				
3390.47.00 39	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$		40,00	
100	RECURSOS ORDINARIOS	R\$		40,00	
04	ADMINISTRACAO				
04.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA				
04.123.1020	GESTAO EFICIENTE E RESPONSAVEL				
04.123.1020.2106	MANUTENCAO CONVENIO AMVAP				
3350.41.00 40	CONTRIBUIÇÕES	R\$		2.890,00	
100	RECURSOS ORDINARIOS	R\$		2.890,00	
04	ADMINISTRACAO				
04.122	ADMINISTRACAO GERAL				
04.122.1020	GESTAO EFICIENTE E RESPONSAVEL				
04.122.1020.2120	CONTRIBUICAO PARA MANUTENCAO CONSORCIO INTERMUNICIPAL-RIDES				
3171.70.00 414	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO	R\$		123,00	
100	RECURSOS ORDINARIOS	R\$		123,00	
10	SAUDE				
10.122	ADMINISTRACAO GERAL				
10.122.1041	EXPANSAO DOS SERVICOS MEDICOS				
10.122.1041.2114	MANUTENCAO ATIVIDADES SECRETARIA DE SAUDE				
3390.39.00 168	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	R\$		1.630,00	
102	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULAI	R\$		1.630,00	
10	SAUDE				
10.301	ATENCAO BASICA				
10.301.1040	PROGRAMA DE ACOES CONJUNTA NA SAUDE				
10.301.1040.2097	MANUTENCAO DO PSF				
3190.04.00 123	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$		280,00	
159	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE – SUS –	R\$		280,00	
10	SAUDE				
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
10.302.1030	PROG. DE INV. SAUDE DA COMUNIDADE				
10.302.1030.2018	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ASSIST.HOSP.E AMBULATORIAL				
3390.30.00 130	MATERIAL DE CONSUMO	R\$		3.100,00	
102	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULAI	R\$		3.100,00	



10	SAUDE			
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
10.302.1030	PROG. DE INV. SAUDE DA COMUNIDADE			
10.302.1030.2031	MANUTENCAO DO CONSORCIO CISTRI			
3171.70.00	102 401 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO	R\$		1,00
	102 402 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS VINCULAI	R\$		1,00
3371.70.00	102 402 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO	R\$		84,00
	102 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS VINCULAI	R\$		84,00
20	AGRICULTURA			
20.606	EXTENSÃO RURAL			
20.606.1090	PROG. INCENTIVO E MELHORIA AGROPECUARIA			
20.606.1090.2044	PROMOCAO DA AGRICULTURA E PECUARIA			
3390.36.00	202 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	R\$		1.000,00
	100 RECURSOS ORDINARIOS	R\$		1.000,00
15	URBANISMO			
15.452	SERVICOS URBANOS			
15.452.1080	PROGRAMA MELHORIA INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL			
15.452.1080.2038	MANUTENCAO E RECUPERACAO VIAS URBANAS			
3390.36.00	223 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	R\$		1.300,00
	100 RECURSOS ORDINARIOS	R\$		1.300,00
Total das Suplementações Por Anulação de Dotações: R\$				14.958,05

QUATORZE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS, CINCO CENTAVOS

ARTIGO 2º - PARA ATENDER AO DISPOSTO NO(S) ARTIGO(S) ACIMA, UTILIZAR-SE-A COMO RECURSO O ABAIXO DESCRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 43, PARÁGRAFO 1º DA LEI 4320/64.

01	LEGISLATIVA			
01.031	ACAO LEGISLATIVA			
01.031.1010	PROCESSO LEGISLATIVO			
01.031.1010.2001	MANUT. ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO			
3390.33.00	1017 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$		560,05
	100 RECURSOS ORDINARIOS	R\$		560,05
10	SAUDE			
10.301	ATENCAO BASICA			
10.301.1040	PROGRAMA DE ACOES CONJUNTA NA SAUDE			
10.301.1040.2097	MANUTENCAO DO PSF			
3390.36.00	124 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	R\$		280,00
	159 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE – SUS –	R\$		280,00
10	SAUDE			
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
10.302.1030	PROG. DE INV. SAUDE DA COMUNIDADE			
10.302.1030.2018	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ASSIST.HOSP.E AMBULATORIAL			
3390.14.00	129 DIARIAS PESSOAL CIVIL	R\$		3.015,00
	102 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULAI	R\$		2.930,00
	102 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULAI	R\$		85,00
10	SAUDE			
10.303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO			
10.303.1030	PROG. DE INV. SAUDE DA COMUNIDADE			
10.303.1030.2049	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS			
3390.30.00	144 MATERIAL DE CONSUMO	R\$		1.800,00
	102 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS VINCULAI	R\$		1.800,00
15	URBANISMO			
15.452	SERVICOS URBANOS			
15.452.1080	PROGRAMA MELHORIA INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL			
15.452.1080.2042	MANUTENCAO DE PRACAS JARDINS E PARQUES			
3190.04.00	234 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$		5.123,00
	100 RECURSOS ORDINARIOS	R\$		5.000,00
	100 RECURSOS ORDINARIOS	R\$		123,00



15	URBANISMO		
15.452	SERVICOS URBANOS		
15.452.1080	PROGRAMA MELHORIA INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL		
15.452.1080.2055	MANUTENCAO DOS SERVICOS FUNERARIOS		
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	2.180,00
100	RECURSOS ORDINARIOS	R\$	2.180,00
27	DESPORTO E LAZER		
27.813	LAZER		
27.813.1076	PROGRAMA DE MELHORIA NO LAZER E ESPORTE NA COMUNIDADE		
27.813.1076.2037	MANUT. ATIVIDADES DE LAZER E ESPORTES		
3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	R\$	2.000,00
100	RECURSOS ORDINARIOS	R\$	2.000,00

Total das Reduções Por Anulação de Dotações: R\$ 14.958,05

QUATORZE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS, CINCO CENTAVOS

Total do Decreto R\$: 14.958,05

QUATORZE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS, CINCO CENTAVOS

ARTIGO 3º - O DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO.

Prefeitura Municipal de Douradoquara, 8 de Dezembro de 2021

Prefeito Municipal

FLAVIO RESENDE DE SOUSA

Extrato de Publicação em Mural

Publicado em 08/12/2021

referente a este decreto

adicional (...)

Comissão Publicação de Leis e Atos

Administrativos do Município.